

## EDITAL Nº 07/2018 –PROEPI/IFPR

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2018 - FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR- CAMPUS IVAIPORÃ

A comissão organizadora do IFTECH Campus Ivaiporã torna público a retificação do Edital 06/2018 da PROEPI/IFPR – Prorroga as inscrições até o dia 02 de julho de 2018.

#### ONDE LÊ-SE:

- 4.2 A data prevista para a apresentação dos projetos para a banca é dia **21/06/2018**;
- 4.3 A apresentação deverá ser realizada pelo orientador ou co-orientador dos estudantes;
- 4.4 Para a apresentação, poderá ser apresentado um protótipo piloto, diagramas, fotos, projetos, etc... em quaisquer mídias (lousa, projetor multimídia) previamente providenciado pelo orientador do projeto;
- 4.5 A apresentação deverá ser expositiva com tempo total de até 10 minutos e até mais 05 minutos para arguição do projeto pelos membros da banca;

#### LEIA-SE:

- 4.2 A data final para envio dos projetos para os avaliadores deverá ser efetuada até **02/07/2018 às 23:59**;

Exclui-se do edital os itens 4.3, 4.4 e 4.5.

#### ONDE LÊ-SE:

4.6 Para avaliação dos projetos serão considerados os seguintes critérios:

1. Apresentação da proposta ( 0 a 10 );
2. Originalidade da solução proposta ( 0 a 10 );
3. Viabilidade da proposta ( 0 a 10 );
4. Relevância da proposta ( 0 a 10 );
5. Possíveis impactos Sociais/Econômicos/Ambientais ( 0 a 10 );
6. Abrangência (geográfica) ( 0 a 10 );
7. Perspectivas de Mercado ( 0 a 10 );

#### LEIA-SE:

4.6 Para avaliação dos projetos serão considerados os seguintes critérios:

1. Originalidade da solução proposta ( 0 a 10 );
2. Viabilidade da proposta ( 0 a 10 );
3. Relevância da proposta ( 0 a 10 );
4. Possíveis impactos Sociais/Econômicos/Ambientais ( 0 a 10 );
5. Abrangência (geográfica) ( 0 a 10 );
6. Perspectivas de Mercado ( 0 a 10 );

Os projetos serão enviados aos avaliadores para análise e aplicação dos critérios, portanto, não será necessário a apresentação do projeto perante uma banca examinadora.

#### **INCLUIR:**

4.9 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

1. Terá preferência o discente que tiver na série mais elevada;
2. Em caso de permanência do empate a preferência será do discente mais velho.

#### **ONDE LÊ-SE:**

5.1 O resultado provisório dos projetos aprovados será divulgado no dia **21/06/2018** na página do campus e também afixados no campus;

5.3 O resultado final será divulgado a partir do dia **25/06/2018** na página do campus e também afixados no campus.

#### **LEIA-SE:**

5.1 O resultado provisório dos projetos aprovados será divulgado no dia **03/07/2018** na página do campus e também afixados no mesmo;

5.3 O resultado final será divulgado a partir do dia **07/07/2018** na página do campus e também afixados no mesmo.

#### **ONDE LÊ-SE**

**7.3 Somente** serão aceitas cópias de notas fiscais e recibos corretamente preenchidos e legíveis, em nome.

#### **LEIA-SE:**

**7.3 Somente** serão aceitas cópias de notas fiscais corretamente preenchidos e legíveis, em nome. A data nas notas fiscais emitidas deverão ser anterior a realização do evento que ocorrerá em 27/08/2018.

#### **ONDE LÊ-SE:**

### **9. CRONOGRAMA**

Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.


Inscrições	08/06/2018 à 20/06/2018
Apresentação dos projetos para banca	21/06/2018 no período matutino
Divulgação do resultado provisório	21/06/2018 no período vespertino
Prazo para recurso	21/06/2018 até 22/06/2016
Divulgação do resultado final	A partir de 25/06/2018
Concessão do auxílio financeiro	A partir de 29/06/2018
Realização do evento	27/08/2018

**LEIA-SE:****9. CRONOGRAMA**

Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.

Inscrições/Envio dos projetos	08/06/2018 à 02/07/2018
Divulgação do resultado provisório	03/07/2018
Prazo para recurso	04/07/2018 até 05/07/2018
Divulgação do resultado final	A partir de 06/07/2018
Concessão do auxílio financeiro	A partir de 07/07/2018
Realização do evento	27/08/2018
Prestação de contas	Entregar a comissão até dia 15/09/2018

Ivaiporã, 14 de junho de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**José Luiz Vilas Boas**  
Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica  
Instituto Federal do Paraná - Campus Ivaiporã